



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 76/2025

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PELO EXECUTIVO, QUE REGULAMENTE O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO E/OU INDIVIDUAL PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL PARA FINS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

REQTES: VEREADOR JOÃO PAULO BENEDITO E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo a elaboração de projeto de lei que regularize e preveja a possibilidade do fornecimento de transporte coletivo e/ou individual, pertencente à frota do Município de Cruzália, para atendimento as finalidades de relevante interesse público, quando não promovidas diretamente pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A proposta contempla o atendimento a associações subvencionadas pela Prefeitura, instituições públicas de ensino sediadas no município e pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como o apoio a atividades de natureza educacional, sindical, esportiva, cultural, religiosa, recreativa e similares, que contribuam para o desenvolvimento humano, social e comunitário.

A iniciativa visa garantir acesso igualitário da população a eventos, atividades e serviços essenciais, especialmente àquelas parcelas da sociedade que enfrentam limitações de mobilidade ou recursos financeiros. Além disso, fortalece o papel social do poder público, promovendo a cidadania, a inclusão social, a educação e o bem-estar coletivo.

Indicamos também a possibilidade de contemplar os professores do município, de forma que possam participar de eventos educacionais, culturais ou formativos, aproveitando-se, sempre que possível, de deslocamentos já programados por outros setores da Administração Pública Municipal, otimizando recursos e ampliando o alcance social das viagens oficiais. Importante destacar que o município já disponibiliza transporte para algumas atividades, sendo de extrema relevância a regulamentação desse transporte.

Diante disso, confia-se no acolhimento desta sugestão por parte do Poder Executivo, considerando sua relevância social e o impacto positivo que poderá gerar junto à população cruzaliense.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de maio de 2025.

João Paulo Benedito
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora

João Antônio Popp
Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora

Sandro Rogério Dias
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DE9-2B43-44E7-E107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIO DE FREITAS SANTOS** (CPF 110.XXX.XXX-46) em 19/05/2025 15:00:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN LAURENTINO DA SILVA** (CPF 340.XXX.XXX-33) em 20/05/2025 07:16:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO ANTONIO POPP** (CPF 103.XXX.XXX-40) em 20/05/2025 11:48:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SANDRO ROGÉRIO DIAS** (CPF 103.XXX.XXX-06) em 20/05/2025 13:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO** (CPF 308.XXX.XXX-47) em 20/05/2025 16:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GILSON CASIMIRO DA SILVA** (CPF 351.XXX.XXX-44) em 20/05/2025 20:36:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO PAULO BENEDITO** (CPF 088.XXX.XXX-67) em 22/05/2025 19:03:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/1DE9-2B43-44E7-E107>